

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANÁS, No Uso De Suas Atribuições Legais.

Considerando o Disposto no art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - **ADJUDICAR** a dispensa de licitação 10/2021, processo administrativo 115/2021, por estar de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º HOMOLOGA e reconhece JOSÉ MARIA SILVA MACHADO, BRASILEIRO, INSCRITO NO CPF: 008.843.281-55 E RG: 760.018 SSP/TO RESIDENTE NA RUA PEDRO LUDOVICO S/N, CENTRO ANANÁS TOCANTINS. ASSIM, a dotação Orçamentária que irá compor o processo Licitatório seguinte rubricas:

a) Lei Federal nº 8.666/93.

As despesas correspondentes à execução do objeto contratado correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Orgão	Unidade	Função programática	Elemento de despesa	Ficha	Fonte
16	05	12.122.0052.2020	3.3.90.36	332	20
16	06	12.122.361.2047	3.3.90.36	376	30

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Ananás – TO, aos 02 de Março de 2021.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

ACLEYLTON COSTA DO CARMO
Gestor do Fundo Municipal de Educação